

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário  
Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



**Santa Rita**  
PREFEITURA DE TODOS

DOE nº 123, Ano 02, Pg. 01, de 14/01/2014.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### PORTARIA DE ESTIMATIVA Nº 0012/2013 /SEFIN

CONTRIBUINTE: **HSBC BANK BRASIL S/A –  
BANCO MULTIPLO**

CNPJ/MF: **01.701.201/0415-35**

ENDEREÇO: **Praça Amaro Ferraz, 56, Centro,  
Santa Rita-PB**

ATIVIDADE ECONÔMICA: **Banco Comercial**

**A SECRETARIA DE FAZENDA DO  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA, NO USO DAS  
SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONFORMIDADE  
COM O QUE ESTABELECE O ARTIGO 28,  
INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
10/2008. FAZ CIENTE AO CONTRIBUINTE  
ACIMA SUBSCRITO QUE, A PARTIR DE  
01/01/2014, CONTINUA SUJEITO AO  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE  
SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA –  
ISSQN, CONFORME ESTIMATIVA A SEGUIR:**

A BASE DA RECEITA MENSAL  
ESTIMATIVA É DE 50% (cinquenta por cento)  
DA BASE DE CALCULO DO ISS DEVIDO  
PELA AGÊNCIA HSBC, CENTRO, JOÃO  
PESSOA. IMPOSTO MENSAL DEVIDO  
ESTIMADO EM R\$ 2.500,00 (dois mil e  
quinhentos reais).

O PAGAMENTO DESTA IMPOSTO  
PODERÁ SER FEITO ATÉ O DIA 20 DO MÊS  
SUBSEQUENTE AO DA OCORRENCIA DO  
FATO GERADOR, INCORRENDO EM MULTA  
E ACRÉSCIMOS LEGAIS O  
DESCUMPRIMENTO DESTA PRAZO.

CONTRIBUINTE, CASO DISCORDE  
DA ESTIMATIVA PODERÁ QUESTIONAR E,

PORTANTO, APRESENTAR SUGESTÕES  
QUE PODERÃO SER ACEITAS OU  
RECURADAS. ISTO NO PRAZO DE 20 (VINTE)  
DIAS, A CONTAR A DATA DO RECEBIMENTO  
DESTA.

FICA ASSEGURADO AO FISCO  
MUNICIPAL O DIREITO DE, A QUALQUER  
TEMPO, REVER OU SUSPENDER ESTE  
REGIME DE ESTIMATIVA APLICADO NA  
PRESENTE PORTARIA.

O PRAZO DE VALIDADE DA  
PRESENTE PORTARIA É DE 180 (CENTO E  
OITENTA) DIAS, PRODUZINDO SEUS  
EFEITOS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE  
2014.

O DESCUMPRIMENTO DAS  
DETERMINAÇÕES AQUI CONSTANTES  
ACARRETARÁ A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES  
LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO  
EM VIGOR NESTE MUNICÍPIO, ASSIM COMO  
NÃO EXIME ESTE CONTRIBUINTE DO  
DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES  
ACESSÓRIAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO  
DE REGÊNCIA.

Santa Rita, em 4 de dezembro de 2013.

**Sebastião Feitosa Alves**  
*Secretária da Fazenda*

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## CMDCA

**CONSELHO  
MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**



Rua Dom Pedro II, s/ nº - Vila Operária de Tibiri, Santa Rita (PB)

#### **RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/ 2014**

Santa Rita (PB), 13 de janeiro de 2014.

*Dispõe sobre o Curso de Formação fundamentado  
no Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, para  
os candidatos a CONSELHEIROS TUTELARES*

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



**Santa Rita**  
PREFEITURA DE TODOS

DOE nº 123, Ano 02, Pg. 02, de 14/01/2014.

*DA 1ª E 2ª REGIÕES (Mandato de transição 2013/2015, com inscrições definitivas e candidaturas aptas e registradas).*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nos termos da Lei nº 939/ 99, que dispõe sobre as alterações pertinentes a LEI Nº 834/ 9, de 03 de junho de 1997, e considerando a Lei Federal nº 8.069/ 90 (Estatuto da Criança e Adolescente – ECA), bem como na Lei nº 12.696/ 2012, observada a RESOLUÇÃO Nº 139 e 152/ 2012 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

#### **RESOLVE:**

**ART. 1º - APROVAR**, considerando o Art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 002/ 2013 – Edital do Processo Eleitoral, a ministração de Curso de Formação fundamentado no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, destinado aos Conselheiros Tutelares - 1ª e 2ª Regiões, com inscrições definitivas e candidaturas aptas e registradas.

**ART. 2º - TORNA** público, que o referido Curso de Formação, acontecerá no próximo dia 15 DE JANEIRO DE 2014, às 13h 00min, no Auditório da sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Dom Pedro II, s/ nº - Vila Operária de Tibiri, Santa. Rita -PB.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas alterações ulteriores.

Publique-se,  
Registre-se;  
Dê Ciência.

Santa Rita (PB), 13 de janeiro de 2014.

A Comissão Eleitoral  
Processo de Escolha Conselho Tutelar  
Mandato de Transição 2013/ 2015  
Santa Rita (PB)